Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2021

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco e do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, e solicitou à vereadora Auri Bitencourt da Silva que a mesma realizasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada. Em seguida determinou a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal. Ata esta colocada em discussão e em votação pelo Senhor Presidente, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Após passou-se à Matéria de Expediente: 1º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei 013/2021. Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. Passou-se então à Ordem do Dia: 1º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o com os votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei 013/2021. 2º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei Nº 013/2021 que dispõe sobre a reestruturação do CACS (FUNDEB) – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do município de SAUDADE DO IGUAÇU em conformidade com a regulamentação da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020. Revoga a Lei Municipal nº 399 de 25 de maio de 2007 e dá outras providências. Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, determinou então a redação desta Ata convocou os vereadores para a realização de sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 29 de março de 2021 e encerrou a sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
29 MAR 2021
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo